

## ATA DE REUNIÃO Nº 1/2022/CC-SBEE-PTU - CAMPUS PARACATU

20/05/2022

**Assunto:** Ata de Reunião de Colegiado de Curso - Definição de novo Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (27/04/2022), *viaGoogle Meet*, às 13:00h (treze horas), reuniram-se os docentes Rafael Mendes Faria (Coordenador), Robson Vieitas Ramos, Altair Fábio Silvério Ribeiro, Carlos Renato Borges dos Santos, Leandro Cândido Brasão, Olivar Gonçalves Borges, Getúlio Albernaz Lobo, Klériston Silva Santos e João Lucas Benício da Silva (discente), membros do Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Elétrica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus Paracatu*, conforme portaria Nº 29, de 26/04/2022 / DG-PTU -*Campus Paracatu*, além dos docentes Adrian Ribeiro Ferreira e Dhébora Sayonara de Moraes Severo, para tratar do assunto referente à definição do novo coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFTM – *Campus Paracatu* em virtude do afastamento para pós-graduação *Stricto Sensu* do professor Rafael Mendes Faria. O professor Rafael iniciou a reunião contextualizando o motivo da reunião e ponderou a respeito do seu afastamento da coordenação do curso. O mesmo também disse que na sua opinião o professor Robson teria prioridade em assumir a coordenação visto que ele é o atual coordenador substituto. Com a palavra, o professor Robson transmitiu suas ideias dizendo que, como ele já havia assumido o cargo anteriormente, seria de grande interesse do grupo que outro professor pudesse assumir o cargo pois, com essa experiência na gestão do curso, haverá um crescimento iminente por parte dos participantes do núcleo que tiverem a oportunidade de ser coordenador. Sendo assim, o professor Rafael solicitou que os professores efetivos pudessem se manifestar com relação ao interesse em assumir o cargo onde, por sua vez, o professor Leandro Brasão solicitou a palavra. Neste cenário, o professor Leandro iniciou sua fala expondo o interesse em assumir o cargo juntamente com relatos da sua experiência anterior em outra instituição de ensino. Dando continuidade foi solicitada a opinião de todos os participantes com relação à predisposição para candidatar-se a assumir a coordenação do curso para que pudesse haver uma votação por parte do colegiado. Após exposição de pontos de vista perante a situação e nenhuma manifestação de interesse, a decisão do colegiado foi **unânime** em eleger o professor Leandro Cândido Brasão ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFTM – *Campus Paracatu*. Sem mais nada a relatar, o coordenador do curso agradeceu a presença de todos e encerrou a discussão da pauta às 13:40h (treze horas e quarenta minutos). Esta ata será encaminhada à Direção Geral e, a partir da mesma, será emitida uma portaria oficializando o novo gestor do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica. Eu, Rafael Mendes Faria, coordenador do curso, lavrei esta ATA que será lida e, se aprovada, assinada pelos presentes.

RAFAEL MENDES FARIA  
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

---



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MENDES FARIA, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, em 18/05/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GETÚLIO ALBERNAZ LOBO  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por GETÚLIO ALBERNAZ LOBO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 18/05/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KLERISTON SILVA SANTOS  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por KLERISTON SILVA SANTOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 18/05/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO CANDIDO BRASÃO  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO CANDIDO BRASÃO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 18/05/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 18/05/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 18/05/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOÃO LUCAS BENICIO DA SILVA  
ALUNO DO IFTM



Documento assinado eletronicamente por JOÃO LUCAS BENICIO DA SILVA, ALUNO DO IFTM, em 18/05/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OLIVAR GONÇALVES BORGES  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por OLIVAR GONÇALVES BORGES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 18/05/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBSON VIEITAS RAMOS  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ROBSON VIEITAS RAMOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 20/05/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **D9DE959** e o código CRC **B93C5F45**.

Referência: NUP: 23203.002377/2022-36

DOCS nº 0000379664